



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

R E S O L U Ç Ã O N° 077/2009–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/11/2009.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre a UEM e o INMET.

Considerando o Processo nº 1934/2004;
Considerando o disposto no Parecer nº 1.192/2009-PJU;
Considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 04 de novembro de 2009.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Cooperação Técnica e seu respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e o INMET (Instituto Nacional de Meteorologia), objetivando a instalação, operação e manutenção de uma Estação Meteorológica Automática, localizada no interior do Campus da UEM.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 04 de novembro de 2009.

Prof. Dr. Lúcio Tadeu Mota
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/11/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)